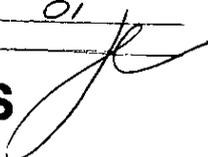




**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 13321/21  
Fls. 01  
Resp. 

Emenda nº 01  
ao P.L. nº 52/21

EMENDA N.º 01 /2021 AO PROJETO DE LEI Nº 52/2021.

Altera redação do caput do artigo ° do Projeto  
de Lei 52/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, ao analisar o Projeto de Lei nº 52/2021, que "Institui o Programa de Incentivo e Desconto no IPTU, denominado "IPTU Verde", e dá outras providências", apresenta a seguinte Emenda ao Projeto, para alterar a redação do caput artigo 5º, na forma disposta:

**Art. 5º. O desconto para o caso de execução das medidas previstas no art. 3º desta Lei será concedido na redução da alíquota do Imposto Predial Territorial Urbano nas seguintes proporções:**

Nestes termos, submete-se a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 52/2021, a apreciação desta Casa de Leis, solicitando, para tanto a votação favorável dos nobres pares.

Valinhos, aos 17 de março de 2021.

  
**Henrique Conti**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ Nº 06.940.888/0001-00